



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 649/2020
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		

INDICA nos termos regimentais ao Poder Executivo, e extensivo à Secretaria de Estado da Saúde que promova a realização de testes rápidos do COVID-19 em domicílio no Estado de Rondônia, com ajuda do Exército Brasileiro, identificando os casos positivos sem causar aglomerações.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** nos termos regimentais ao Poder Executivo, e extensivo à Secretaria de Estado da Saúde que promova a realização de testes rápidos do COVID-19 em domicílio no Estado de Rondônia, com ajuda do Exército Brasileiro, identificando os casos positivos sem causar aglomerações.

Plenário para deliberações. 27 de abril de 2020.


Marcelo Cruz
Deputado Estadual - PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Senhores Parlamentares.

A presente indicação visa identificar entre os rondonienses aqueles que estão contaminados pelo Corona vírus – (COVID-19), por meio de testes rápidos do COVID-19 feitos em domicilio a ser realizado com apoio do Exército Brasileiro, a identificação dos casos positivos diretamente na casa das pessoas evitará aglomerações com o deslocamento nas unidades de saúde ou Drive-thru.

A realização de testes rápidos do covid-19 em domicilio além de evitar aglomerações evitará a proliferação do contagio, haja vista, que identificado a pessoa ou família contaminada está será orientada imediatamente a ficar em isolamento, passando a ser monitorada por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde.

Testar as pessoas diretamente em seus domicílios possibilitará ao Estado tomar ações urgentes a partir do foco da proliferação, mapeando os locais com maior contaminação, possibilitando a tomada de ações pontuais de prevenção. Sabemos que o distanciamento social é a maior arma contra o coronavírus, entretanto ações auxiliares como a realização de testes rápidos em que os resultados saem em até 15 minutos será um avanço pioneiro e ousado para o enfrentamento do vírus no Estado de Rondônia.

Tratar da nossa população que está acometida pela pandemia salvará vidas e deve ser nossa prioridade neste momento em que o contagio se prolifera, nosso sistema de saúde é deficitário e, medidas como está evitará aglomerações e o calapso do sistema primário de saúde.

Assim peço apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.